DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Fundação D. João VI e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 040734/2025, referente ao pagamento dos serviços de produção de material audiovisual para realização de um curta-metragem de viés histórico/educacional (documentário) para registrar as etapas do projeto de elaboração e curadoria da Sala Luzes de África do Museu Nova Friburgo, tendo como favorecido LEONARDO LIMA DE SOUZA, CNPJ 52.513.093/0001-51, com valor de R$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b4bba63d-ee0f-4663-a8e5-40d89b0d891b